

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 098/2026

Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE ENCASCALHAMENTO DAS SEGUINTE ESTRADAS E LADEIRAS CONTEMPLADAS: MORRO DO NAZARIO, LADEIRA DO BEIRA RIO, MORRO DO AGUIRRE, LADEIRA DA CACHOEIRA DO CRAVO, LADEIRA DA JUERANA, DIVINO ESPÍRITO SANTO, LADEIRA DA PALMEIRA, LADEIRA DA SERRARIA, LADEIRA DO MATA SEDE, LADEIRA DO SÃO PEDRO, CÓRREGO SECO, SÃO PIO X, LADEIRA DO MACACO, LADEIRA DO CRUZEIRO, KM 30, ESTRADA DA MATINHA, CÓRREGO GRANDE, SANTA LEOCÁDIA E NOVA VERONA, MEDIANTE RECURSO ADVINDO DO GOVERNO FEDERAL.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade solicitar, junto ao Poder Executivo Municipal a devida contrapartida pela cedência de recurso advindo do Governo Federal, destinada à execução de encascalhamento nas estradas e ladeiras situadas na Zona Rural do Município de São Mateus.

As vias encontram-se, em sua maioria, em condições precárias de trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos, quando o acúmulo de lama, erosões, buracos e desníveis compromete significativamente o deslocamento de moradores, produtores rurais, estudantes, trabalhadores e o transporte escolar. O encascalhamento é medida essencial para garantir:

- Melhorias nas condições de tráfego;
- Segurança para motoristas, ciclistas e pedestres;
- Escoamento adequado da produção agrícola;
- Acesso regular aos serviços de saúde e educação;
- Valorização das propriedades rurais;
- Redução de custos futuros com manutenção emergencial.

Ressalta-se que as Comunidades contempladas exercem papel relevante na economia local, especialmente no setor agrícola, sendo indispensável assegurar infraestrutura viária adequada para o desenvolvimento sustentável da região. As intervenções beneficiam as seguintes localidades:

Continua...

Continuação da Indicação nº 098/2026

- 1,4 km – Morro do Nazario
- 2,81371 km – Ladeira do Beira Rio
- 1,11785 km – Morro do Aguirre
- 0,42692 km – Ladeira da Cachoeira do Cravo
- 0,47339 km – Ladeira da Juerana
- 3,48658 km – Divino Espírito Santo
- 1,16535 km – Ladeira da Palmeira
- 0,96798 km – Ladeira da Serraria
- 1,13607 km – Ladeira do Mata Sede
- 0,91875 km – Ladeira da São Pedro
- 1,46726 km – Córrego Seco
- 3,57516 km – São Pio X
- 1,27914 km – Terra Fresca – Ladeira do Macaco
- 0,79211 km – Terra Fresca – Ladeira do Cruzeiro
- 1,41926 km – Km 30
- 2,99546 km – Estrada da Matinha (próximo ao Beira Rio)
- 2,03828 km – Córrego Grande
- 0,80471 km – Santa Leocádia
- 1,69479 km – Cachoeira do Cravo
- 1,5886 km – Nova Verona

Diante do exposto, considerando a relevância social, econômica e estrutural da medida, faz-se necessária e urgente a formalização da contrapartida municipal para viabilizar a execução das obras com os recursos Federais disponibilizados.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 02 de março de 2026.

RAPHAEL BARBOZA
Vereador

SCHAEFFER
Vereador

BRANCO DA PENAL
Vereador